



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 27, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o artigo 41, da Lei Municipal n.º 685/2015, de 07 de julho de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, conforme a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

Moises Cardoso de Oliveira

Rosa da Silva Cebalho

José Renato Martins

Darci de Miranda

Rosinildo Rocha Mendes

Alvizio Jesus da Silva

Suplentes:

Edicleia Pereira de Souza

Karita Almisse Mariano

Cledinei Rocha do Nascimento

Alvelina Maria de Jesus

Wilson Ferreira da Costa

Adma Figueiredo de Aquino



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## II – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO:

Titular: Edelmira de Assunção

Suplente: Maria Rosenilda Rodrigues Pedraça

## III – REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE PORTO ESPERIDIAO:

Titular: Alaides de Fatima Oliveira

Suplente: Romildo Silvestre de Andrade

## IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CDL:

Titular: Nathalia Marciny Sales de Brito

Suplente:

## V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Aparecida França de Oliveira

Suplente: Aguinaldo Muquissai Massavi

## VI – REPRESENTANTES DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO:

Titular: Michelle Aparecida Batista Lopes

Suplente: Alessandra Flores Ortiz

## VI – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Titular: Anderson de Oliveira Alexandre

Suplente: Raniel Smigura do Carmo

Artigo 2º - O mandato será de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto, sendo permitida a recondução.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 25 de abril de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
Prefeito Municipal